



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.445, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora a sua exoneração, do cargo efetivo conforme processo protocolizado sob o nº 35772/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **FRANCEILHA RITTBERG MARQUES BITENCOURT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Consultório Dentário da ESF, matrícula nº 10378401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal